

Agente Promotor	Número do Contrato
MUNICIPIO DE LAGUNA-SC	
Empreendimento	
MURO DE ARRIMO - VOLUNTÁRIO BENEVIDES	
Localização	Programa
RUA VOLUNTÁRIO BENEVIDES	

VERSÃO 1.18 (Dez/2015)

**Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada**

TIPO DE OBRA  
 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

COMPOSIÇÃO - BDI para Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4.02%	OK	4.00%	7.85%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0.50%		0.81%	1.99%
3	RISCO	R	0.90%		1.46%	3.16%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1.20%	OK	0.94%	1.33%
5	LUCRO	L	9.38%	OK	7.14%	10.43%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	6.65%	OK	3.65%	8.65%
6.1	PIS	PIS	0.65%	OK	0.65%	0.65%
6.2	COFINS	COFINS	3.00%	OK	3.00%	3.00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0.00%	OK	0.00%	0.00%
6.4	ISS	ISS	3.00%	OK	2.00%	5.00%
			<b>LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013</b>		<b>de 22,80% a 30,95%</b>	

Aliquota ISS:	Base de cálculo:
3.00%	100.00%

Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

<b>BDI</b>	<b>25.00%</b>	<b>OK!</b>
------------	---------------	------------

Obs!: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

**Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela oneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.**

31/07/2018  
 Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI  
 Nome: JEAN CARDOSO DE SOUZA  
 Registro: 067.975-0  
 ART/RRT:

**Declaração do Tomador dos Recursos:**

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

**Responsável indicado pelo Tomador**

Nome: MAURO VARGAS CANDEMIL  
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: